
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 86.2024

DECRETO Nº 86 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de Processo Licitatório, no âmbito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

Em decorrência da ausência de retirada do objeto licitado;

Considerando o Processo Administrativo nº. 053/2023;

Considerando a necessidade de correção formal.

DECRETA:

Artigo 1º Fica cancelado o **Processo Administrativo nº. 053/2023**, bem como, o **Pregão Eletrônico nº. 037/2023**, visto que, o processo em questão não fora **EFETIVADO**, restando claro que não houve **DOLO** em decorrência da inexecução, nem tão pouco **DANOS AO ERÁRIO Municipal**.

Parágrafo Único. Deste modo, relatamos que em nosso Sistema de Gestão este será registrado como **“CANCELADO”**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 09 de Dezembro de 2.024.

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:2EE157D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>